

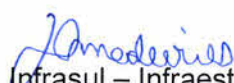
Ata da reunião para abertura do invólucro nº 02 – Propostas Comerciais apresentados à **Concorrência nº 390/2019**, destinada a **requalificação asfáltica das ruas: Rua Avaí, Rua Campo Alegre, Rua Carlos Gruensch, Rua Dário Veloso, Rua das Samambaias, Rua Desembargador Fontes, Rua Desembargador Guilherme Abry, Rua Fortaleza, Rua Germano Fischer, Rua Germano Steinbach, Rua Humaitá, Rua Ismael Carlos Correia, Rua Itá, Rua Itororó, Rua José Boiteux, Rua José Bonifácio, Rua Mário Eugênio Schmidt, Rua Natal, Rua Otávio Rosa Filho, Rua Presidente Nasser, Rua Riachuelo, Rua Tenente Antônio João e Rua Teresina**. Aos 17 dias de fevereiro de 2020, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 226/2019, composta por Jéssica de Arruda de Carvalho, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para abertura das propostas comerciais. Empresas habilitadas: Construtora Fortunato Ltda; Empreiteira Donda Eireli; Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Guilherme Sebastião Baltazar Eireli. Inicialmente a Comissão de Licitação verificou o credenciamento do representante da empresa Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda – Lucas de Medeiros – CPF: 089.176.899-81. Em seguida, os invólucros foram abertos e as propostas rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelo presente credenciado. Empresas participantes e seu respectivo preço: Construtora Fortunato Ltda – R\$ 3.147.971,93, Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda – R\$ 2.924.042,88, Empreiteira Donda Eireli – R\$ 3.728.553,78 e Guilherme Sebastião Baltazar Eireli – R\$ 3.405.856,38. O representante da empresa Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda apontou que a Empreiteira Donda Eireli e a empresa Guilherme Sebastião Baltazar Eireli apresentaram a composição de custos incompleta, não detalhada de acordo com as tabelas de referência, descumprindo o item 9.2.1, alíneas “b” e “b.1” e o item 10.3.4.4 do edital. Apontou ainda que a Empreiteira Donda Eireli e a Construtora Fortunato Ltda. não apresentaram a indicação do respectivo custo unitário de material e custo unitário de mão de obra no orçamento detalhado, descumprindo o disposto no item 9.2.1 alínea “a” do edital. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento das propostas. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Jéssica de Arruda de Carvalho  
Presidente da Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

  
Rickson Rodrigues Cardoso  
Membro de Comissão

**Representante credenciado na sessão:**

  
Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda

